



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 254/2021.

Fundão/ES, 07 de outubro de 2021.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Of. CJR-CMF nº 009/2021, encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação na data de 06 de setembro do corrente ano, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, **cópia da recomendação e orientação da Secretaria Estadual de Educação citada na Mensagem nº 33/21 para instrução ao Projeto de Lei nº 57/21**, de vossa autoria, que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa.

Solicito por gentileza que a resposta seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

Assunto: **Projeto de Lei nº 57/21 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 07/10/2021 13:14



- OFICIO GP-CMF Nº 254-21 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 57 - Comissão de Justiça.pdf (~204 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 254/2021**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 57/2021, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003400390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente